



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa

1

Sexta-feira • 14 de Agosto de 2020 • Ano • Nº 3676

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Nova Viçosa publica:

- **Portaria Nº 1334/2020, de 14 de agosto de 2020** - Concede Afastamento para Atividade Política a Servidor do quadro efetivo de pessoal do Município de Nova Viçosa e dá outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente.
A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Portarias



PORTARIA Nº 1334/2020 DE 14 DE AGOSTO DE 2020

"Concede Afastamento para Atividade Política a Servidor do quadro efetivo de pessoal do Município de Nova Viçosa e dá outras providências".

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA VIÇOSA, ESTADO DA BAHIA, **MANOEL COSTA ALMEIDA** no uso de suas atribuições legais conferidas pelo artigo 60, da Lei Orgânica Municipal c/c a Lei complementar nº. 64/1990, de 18 de maio de 1990;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder **AFASTAMENTO PARA ATIVIDADE POLITICA**, durante o período de 14 de agosto a 15 de novembro de 2020, a Servidora Pública **Adriana Botelho Chagas**, matrícula nº. 466, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 633648 – SSP/ES e inscrita no CPF/MF sob nº. 008.038.787-02, concursada para o cargo de **Especialista em Educação**, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos, por estar concorrendo a cargo eletivo na esfera municipal, no pleito de 2020, com fundamento no art. 1º, inciso II, alínea I da Lei Complementar nº. 64/1990, de 18 de maio de 1990.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Viçosa - BA, em 14 de agosto de 2020.

MANOEL COSTA ALMEIDA
PREFEITO MUNICIPAL

Endereço: Av. Oceânica, 3100, – Abrolhos I, Nova Viçosa - BA, CEP: 45920-000
Fone: (73) 3208-1124 - E-mail: gabinetedoprefeito@novavicosaba.gov.br- CNPJ Nº.:13.761.531/0001-49